



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

## LEI Nº 043/2013

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública Municipal  
"Associação Nova Veneza".

A Câmara Municipal de Catanduvas, Estado Paraná, aprovou, e eu, Noemi Schmidt de Moura, Prefeita, sanciono a seguinte **Lei**,

**Art. 1º** - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a "**Associação Nova Veneza**", CNPJ N º 01.614.854/0001-20, com sede no Município de Catanduvas-Paraná, que congrega os produtores do Reassentamento São Marcos.

**Parágrafo Único** – A Entidade deve comprovar ao Poder Executivo a regularidade de sua personalidade jurídica a fim de gozar dos benefícios da presente Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Catanduvas/PR, em 11 de dezembro de 2013.

  
**NOEMI SCHMIDT DE MOURA**  
**PREFEITA**